



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador
Enfermeiro Paulo Fichter*

Indicação Nº 610/2023.

Ementa: VINCULAR A MATRÍCULA ESCOLAR COM O CARTÃO DE VACINAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.ª, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente, solicitando a Prefeitura de Itatiaia vincular a matrícula escolar com o cartão de vacinação, os pais ou responsáveis de alunos da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental deverão apresentar o Cartão da Criança ou a Caderneta de Saúde da Criança no ato da matrícula na instituição educacional.

Justificativa:

Os pais e/ou responsáveis de alunos da educação infantil e da primeira etapa do ensino fundamental deverão apresentar o Cartão da Criança ou a Caderneta de Saúde da Criança no ato da matrícula na instituição educacional.

Caso haja irregularidade na vacinação, a escola deve orientar esses responsáveis sobre a regularização da imunização do estudante. Ficará a cargo da instituição de ensino informar sobre as vacinas que o aluno deixou de receber, sobre a importância da vacinação na infância além de orientar os responsáveis a procurar imediatamente uma unidade básica de saúde para regularizar a situação.

Está indicação se baseia nas regras na Lei 6.259, de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador
Enfermeiro Paulo Fichter*

O próprio sucesso do Programa Nacional de Imunizações (PNI) fez praticamente desaparecer as doenças por ele cobertas, de modo que a população, de certa forma, “perdeu o medo” de enfermidades como a paralisia infantil e a coqueluche.

A falta de campanhas educativas nos meios de comunicação também é apontada como causa da baixa procura por vacinas nas unidades básicas de saúde. De acordo com informações da **Agência Senado**, entre 2017 e 2021, o valor investido pelo governo federal na publicidade da vacinação sofreu um corte de 66% em valores nominais, passando de R\$ 97 milhões para R\$ 33 milhões.

Parece-nos mais adequado exigir a caderneta de vacinas no ato da matrícula sem impedir que o aluno frequente as aulas. Que os pais sejam orientados no sentido de proteger seus filhos de doenças que podem ser evitadas.

Itatiaia, 02 de março de 2023.

Paulo Roberto Fichter Moreira

Vereador